

ANEXO VI
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **CARTOGRAFIAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS: MEMÓRIA, ARQUIVO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 063719, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	06 de maio de 2025
Inscrição de candidatos (as)	07 a 14 de maio de 2025
Avaliação de candidatos(as)	15 de maio de 2025
Divulgação resultado preliminar	16 de maio de 2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19 de maio de 2025
Análise Recursos	20 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final	21 de maio de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas por intermédio do email eletrônico larissa.cervo@ufsm.br, no período indicado no cronograma presente no item 1 deste edital. O e-mail deverá ser identificado no campo assunto com “Edital Território Imembuy”.
- 2.2. No ato de inscrição, o(a) candidato deverá elaborar uma breve exposição de motivos (no máximo 15 linhas) para a participação no projeto e anexar o histórico acadêmico, o comprovante de matrícula e a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)
- 2.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.2 resultará em indeferimento da inscrição, assim como a apresentação de ficha de inscrição não preenchida ou preenchida incorretamente.
- 2.4 Candidatos(as) que declararem dispor de outras bolsas institucionais serão automaticamente impedidos de concorrer à seleção.
- 2.5 Do indeferimento da inscrição não caberá recurso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo será realizado considerando-se os critérios a seguir:
 - 3.1.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, com valor de 3,00 (três) pontos;
 - 3.1.2. Análise da exposição de motivos apresentada no ato de inscrição, com valor de 7,00 (sete) pontos.

3.2 Será selecionado(a) à vaga o(a) candidato(a) que apresentar a maior nota em cada item avaliativo, apresentando soma de notas final igual ou superior a 7,00 (sete).

4. DAS BOLSA E DAS VAGAS

4.1 O presente edital prevê 01 (uma) bolsa com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga no prazo de 04 (quatro) meses, com vigência entre 01/06/2025 a 31/09/2025.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
063719	01	<ul style="list-style-type: none">* Possuir disponibilidade de 20 horas semanais;* Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) em Curso de Letras da UFSM;* Não dispor de outras bolsas institucionais.	A inscrição deverá ser realizada através do e-mail larissa.cervo@ufsm.br , em conformidade com o item 2 do presente Edital.

5. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM em curso de graduação em Letras até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir disponibilidade de 20 horas semanais.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos Eventos Conecta Imembuy.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Maior disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail larissa.cervo@ufsm.br.

Santa Maria, 06 de maio de 2025

Profa. Larissa Montagner Cervo
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

MATRÍCULA:

TELEFONE:

EMAIL INSTITUCIONAL:

CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

QUADRO DE HORÁRIOS

(Assinale os horários disponíveis para as atividades, até 16 horas
semanais)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Nome

Assinatura